ATA DA 66ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DIRETORIA

Ao décimo oitavo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e vinte e quatro minutos, realizou-se, por videoconferência, a Sexagésima Sexta Reunião Extraordinária de Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, em exercício, Marcelo Vinaud Prado, presentes os Diretores Weber Ciloni, Davi Ferreira Gomes Barreto, a Procuradora-Geral, Priscila Cunha do Nascimento e como Secretária, Renata T. Cavalcanti Cruz. A gravação da reunião está disponível no site da ANTT.

Abrindo a Reunião, o Diretor-Geral, em exercício, informou que em virtude do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus – COVID-19, ficam suspensas, temporariamente, as Reuniões de Diretoria Colegiada da ANTT presenciais, as quais passam a ser realizadas por videoconferência, transmitidas ao vivo pelo canal da ANTT no Youtube.

I. MATÉRIA DELIBERATIVA

1. DIRETOR: DAVI BARRETO

1.1 Processo nº 50500.127986/2020-53

Interessado: CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S/A

Assunto: Proposta de celebração do Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão do Edital nº PG-137/95-00.

Decisão: A Diretoria Colegiada aprovou o pedido de retirada de pauta feito pelo Diretor Relator.

2. ASSUNTOS GERAIS

2.1 Despacho DG SEI nº 5274137, de 8.2.2021 – Processo nº 50500.090850/2020-81 – Pedido de cancelamento de distribuição: A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do Despacho DG SEI nº 5274137, de 8.2.2021, sendo a matéria aprovada no sentido de acatar o pedido de cancelamento de distribuição do referido processo apresentado pelo Diretor-Geral Marcelo Vinaud.

2.2 Despacho DG SEI nº 5275364, de 8.2.2021 – Processo nº 50500.015235/2020-95 – Pedido de cancelamento de distribuição: A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do Despacho DG SEI nº 5275364, de 8.2.2021 , sendo a matéria aprovada no sentido de acatar o pedido de cancelamento de distribuição do referido processo apresentado pelo Diretor-Geral Marcelo Vinaud.

3. Despedida do Diretor-Geral, em exercício, MARCELO VINAUD PRADO Considerando que essa é a última Reunião do Diretor Marcelo Vinaud, a Secretária-Geral passou a palavra aos Diretores Weber Ciloni e Davi Barreto e à Procuradora Priscila Cunha que proferiram palavras de elogio e agradecimento ao Diretor-Geral, em exercício, Marcelo Vinaud, destacando os serviços prestados à ANTT e desejaram sucesso em suas novas atribuições. O Diretor Marcelo Vinaud se despediu agradecendo e desejando aos Diretores que permanecem, pleno êxito no desempenho de suas atividades e missão.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor-Geral, em exercício, às dezesseis horas e quarenta e um minutos, deu por encerrada a 66ª Reunião Extraordinária de Diretoria, da qual, para constar, eu, Renata T. Cavalcanti Cruz, Secretária, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

MARCELO VINAUD PRADO

Diretor-Geral, em exercício

WEBER CILONI

Diretor

DAVI FERREIRA GOMES BARRETO

Diretor

PRISCILA CUNHA DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral

RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ

Secretária

Documento assinado eletronicamente por **RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ**, **Secretária Geral**, em 05/03/2021, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **DAVI FERREIRA GOMES BARRETO**, **Diretor**, em 05/03/2021, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **WEBER CILONI**, **Diretor**, em 08/03/2021, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VINAUD PRADO**, **Diretor**, em 08/03/2021, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA CUNHA DO NASCIMENTO**, **Procuradora Geral**, em 09/03/2021, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5533092** e o código CRC **B78C0FA8**.

Referência: Processo nº 50500.013816/2021-73 SEI nº 5533092